DECRETO Nº 3.318 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Cria o Centro de Educação Ambiental no município de Águas da Prata e dá outras providências."

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e inspirar ações individuais e coletivas, incentivando práticas mais responsáveis e sustentáveis no dia a dia das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de um local para apresentação de palestras/cursos de Educação Ambiental e trabalhar a conscientização ambiental nas pessoas;

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o " **Centro de Educação Ambiental** ", localizado na Rua Dr. Wolgran Junqueira Ferreira nº 02 – Centro no município de Águas da Prata .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal